

DECRETO N.º 4.314, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorroga o prazo do Decreto n.º 4.047/2014, que dispõe sobre a jornada de trabalho das Merendeiras, Cozinheiras, Zeladores e Auxiliares de Limpeza lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a flexibilização dos horários de trabalho dos servidores e a redução da carga auxiliará em melhorias no atendimento aos usuários;

## DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado, de 04 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, o prazo previsto no Art. 4.º do Decreto n.º 4.047, de 09 de junho de 2014.

Parágrafo único. As demais determinações do Decreto n.º 4.047/2014 permanecem inalteradas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 26 de fevereiro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba, Secretário Municipal de Administração.